



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 160, DE 4 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 37/2019, celebrado com a pessoa jurídica VS DATA COMÉRCIO & DISTRIBUIÇÃO LTDA:

I – Gestora Titular: ELISANGELA ANDRADE ROCHA OSÓRIO, matrícula nº 22.272;

II – Gestor Substituto: PAULO CÉLIO SOARES DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 15.879;

III – Fiscal Requisitante Titular: CARTGEANNE GOMES DA SILVA, matrícula nº 82.369;

IV – Fiscal Requisitante Substituto: ELDER GOMES DO ROSÁRIO, matrícula nº 22.322;

V – Fiscal Técnico Titular: CARLOS ALEXANDRE CHAUL MACHADO, matrícula nº 22.580;

VI – Fiscal Técnico Substituto: CARTGEANNE GOMES DA SILVA, matrícula nº 82.369.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria CNMP-SG nº 324, de 3 de dezembro de 2019.

JAIME DE CASSIO MIRANDA